

AO EXPEDIENTE DO DIA

28 de 03 de 1999
17 de 03 de 1999



ESTADO DA PARAÍBA

Assembléia Legislativa
Casa de Espírito Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 50 /99

Denomina de SEVERINO RAMOS LOPES o Açude da Comunidade Cachoeiras do Cego, no Município de Catingueira/PB, e dá outras providências.

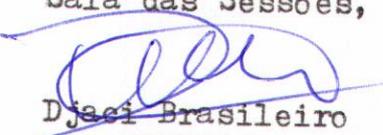
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de SEVERINO RAMOS LOPES o Açude da Comunidade Cachoeiras do Cego, obra já concluída, e em regular funcionamento, localizada no Município de Catingueira, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.


Djaci Brasileiro
DEPUTADO

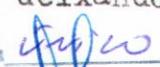
JUSTIFICATIVA

A propositura acima vem homenagear o Sr. SEVERINO RAMOS LOPES, em razão de ter desempenhado as funções de Vice- Prefeito e Prefeito do Município de Catingueira/PB.

Foi um dos mais brilhantes Prefeitos que Catingueira já teve, tendo exercido tal função por dois mandatos, nos períodos de 1970 a 1974 e 1982 a 1988.

Como Prefeito dedicou-se, particularmente, ao desenvolvimento sócio-econômico de Catingueira, deixando obras de muita importância para o Município, a exemplo de postos de saúde, implantação de ensino de 2º grau, com construção de escolas e de quadra coberta, para a prática de esportes, como também, apresentação ao Governo do Estado, da proposta de construção do Açude na Comunidade Cachoeiras do Cego, obra já concluída, e em regular funcionamento.

Sua vida de homem público se pautou, especialmente, pela simplicidade e dedicação aos mais humildes e necessitados. Vindo a falecer no ano de 1998, deixando cinco filhos.

Aprovado em  Turno

Em 13 de 03 de 1999



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 50 sob o nº 50/99
Em 17/03/1999

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 17/03/1998

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____/____/1999

Div. do Departamento de Assistência e
Controle do Processo Legislativo

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 17/03/1999.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia 15/05/1999

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em 30/03/1999

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em 30/03/1999

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

RONALDO ABREU

Em 30/03/1999

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/1998

Parecer ____
Em ____/____/1999

Secretaria Legislativa
Secretário



PROJETO DE LEI Nº 50/99

Denomina de Severino Ramos Lopes o Açude da Comunidade Cachoeiras do Cego, no Município de Catingueira/PB, e dá outras providências.

Autor: Deputado **DJACI BRASILEIRO**
Relator: Deputado **JOÃO FERNANDES**

PARECER Nº 52/99

RELATÓRIO

Em cumprimento às determinações regimentais e por indicação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, chega à minha relatoria, projeto de lei, de autoria do Deputado Djaci Brasileiro, denominando de Severino Ramos Lopes o Açude da Comunidade de Cachoeiras do Cego, no Município de Catingueira/PB, e dá outras providências.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cumprindo as determinações legais no que respeita à forma legislativa, à juridicidade e à constitucionalidade, o projeto cumpre, ainda, o comando inserto em norma interna que diz da necessidade de apresentação de breve histórico da personalidade homenageada.

Assim, constatadas as condições acima elencadas, resta propor o encaminhamento do presente projeto à apreciação do colegiado maior desta Casa, para a competente aprovação.

É o voto.



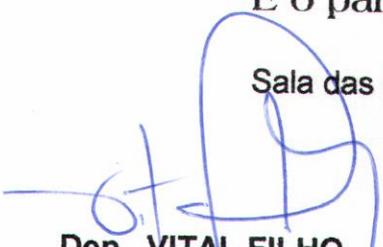
João Fernandes
Deputado Estadual

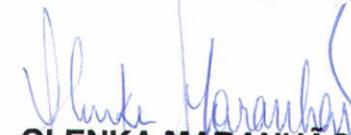
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Deputado João Fernandes, pela aprovação do Projeto de Lei nº 50/99, de autoria do Deputado Djaci Brasileiro.

É o parecer.

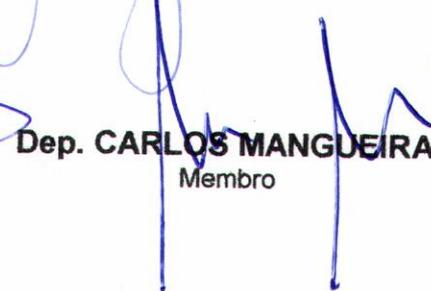
Sala das Comissões, Quinta-feira, 04 de Maio de 1999.

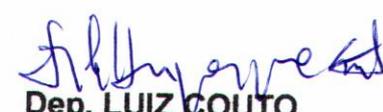

Dep. VITAL FILHO
PRESIDENTE


Dep. OLENKA MARANHÃO
Membro

Dep. JOÃO PAULO
Membro


Dep. JOÃO FERNANDES
Membro


Dep. CARLOS MANGUEIRA
Membro


Dep. LUIZ COUTO
Membro


Dep. ZENÓBIO TOSCANO
Membro

aprovado o Parecer da
discussão única

Em 13 de Maio de 1999

W. SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

OFÍCIO Nº 30/99

João Pessoa, 13 de maio de 1999.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 50/99, de autoria do Deputado DJACI BRASILEIRO que Denomina de SEVERINO RAMOS LOPES, o açude da Comunidade Cachoeiras do Cego, no Município de Catingueira, neste Estado e dá outras providências

Atenciosamente,
NOMINANDO DINIZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 22/99
PROJETO DE LEI Nº 50/99

Denomina de **SEVERINO RAMOS LOPES**, o açude da Comunidade Cachoeiras do Cego, no Município de Catingueira, neste Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **SEVERINO RAMOS LOPES**, o Açude da Comunidade Cachoeiras do Cego, obra já concluída, e em regular funcionamento, localizado no Município de Catingueira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 13 de maio de 1999.


NOMINANDO DINIZ
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.738 , DE 21 DE MAIO DE 1999

Denomina de SEVERINO RAMOS LOPES, o açude da Comunidade Cachoeira do Cego, no Município de Catingueira, neste Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de SEVERINO RAMOS LOPES, o Açude da Comunidade Cachoeira do Cego, obra já concluída, e em regular funcionamento localizado no Município de Catingueira, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 1999; 109º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR